



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.528	012	Re

LEI MUNICIPAL Nº 4.528

EMENTA: DENOMINA DE RUA ZENÉSIO SIMEÃO A ATUAL RUA M DO LOTEAMENTO MORADA DA COLINA, NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA.

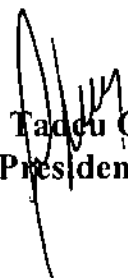
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Zenésio Simeão a atual Rua M do Loteamento Morada da Colina, no Bairro Jardim Amália.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 130/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

